

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Márcio Bins Ely
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, necessários para as Casas Lares, qualificando os espaços e beneficiando os acolhidos as Casas Lares do Abrigo João Paulo II.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Abrigo João Paulo II		CNPJ: 92.726.819/0011-20	
Endereço: Estrada Aracaju, 643 - Bairro Vila Nova		E-mail: mob@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91740-320	Telefone: (51) 99701-3270
Conta Corrente¹: 06.119380.0-8		Banco: 041	Agência: 0036
Nome do Representante Legal: Edson Luiz Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: CRA/RS		CPF: 442.095.760-34	DDD/Telefone: 51-99701-3270
Endereço: Rua Amapá, 470 casa 24		E-mail: mob@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1981
3.2 – Foco de atuação: Acolhimento Institucional
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>O Abrigo João Paulo II é uma instituição filantrópica que iniciou suas atividades em 28 de julho de 1981, inicialmente voltada para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Desde 2006, a instituição adotou o modelo de acolhimento em casas-lares, proporcionando um ambiente familiar mais próximo do tradicional. Em Porto Alegre, o Abrigo gerencia 12 casas-lares, onde cada uma acolhe até 10 crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 18 anos, em tempo integral, sob os cuidados de casais residentes conhecidos como “pais sociais”.</p> <p>A Rede Calábria, responsável pela gestão do Abrigo João Paulo II, integra o Instituto Pobres Servos da Divina Providência, que também administra outras iniciativas sociais e educativas, como o Centro de Educação Profissional São João Calábria e o Centro de Promoção da Infância e da Juventude.</p> <p>O objetivo da instituição é promover o desenvolvimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade, envolvendo não apenas a família e a comunidade, mas também o poder público e a escola. Busca-se minimizar as situações de vulnerabilidade social e violações de direitos, fortalecendo os acolhidos para que se tornem cidadãos conscientes, responsáveis, solidários e protagonistas de uma sociedade mais justa e colaborativa.</p> <p>Em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a Rede Calábria estabelece parcerias que visam melhorar a qualidade de vida das comunidades em que atua, oferecendo serviços totalmente gratuitos.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 158 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto visa qualificar o atendimento aos acolhidos através da aquisição de materiais permanentes e de consumo, necessários para as Casas Lares, qualificando os espaços e beneficiando os acolhidos nas Casas Lares do Abrigo João Paulo II.

4.2 – Período de execução:

a) Início: a contar da assinatura do termo

b) Término: um ano a contar da assinatura do termo.

4.3 – Justificativa:

As Casas Lares são espaços onde residem crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional, encaminhados pelo poder judiciário e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania –FASC, em situação de vulnerabilidade social, afastadas do convívio familiar por determinação judicial. Busca resgatar a autoestima, a cidadania, a saúde física e emocional do acolhido, proporcionando um lar onde tenham amor, educação e um ambiente estruturado para um desenvolvimento saudável, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Buscam proporcionar um ambiente de acolhimento qualificado, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana, onde as crianças e adolescentes residem com famílias sociais, recebem acompanhamento escolar e têm acesso a atividades lúdicas.

Nesse sentido, o presente projeto visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos acolhidos através da aquisição de alimentos e materiais necessários ao bom funcionamento da Casa Lar. Os alimentos e materiais possibilitam aos pais sociais a realização de um atendimento mais qualificado.

A missão estratégica da Rede Calábria “Acolher Promovendo Vidas” refere ao potencial de transformação positiva que os espaços podem ter na vida de seus beneficiários. O cuidado com a qualificação dos ambientes, são fatores que contribuem de forma positiva no processo formativo, possibilitando o crescimento e condições de uma vida mais digna aos acolhidos que passam seus dias à espera de um futuro melhor.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A instituição mantém 12 Casas Lares, que atendem até 10 crianças e/ou adolescentes, encaminhados de variadas regiões da cidade, retirados de situações de vulnerabilidade social para uma situação de acolhimento institucional.

O ingresso da criança e/ ou adolescente sempre acontece através de medida judicial. Os beneficiários têm idades entre 0 e 18 anos e estão sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Conforme justificativa apresentada acima, o projeto **Acolher Promovendo vidas**, visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de bens necessários no dia a dia, para o bom funcionamento das Casas Lares, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado mais qualificado.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos itens a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto “Acolher Promovendo vidas”, visa a aquisição de bens para as 12 Casas Lares atendidas em Porto Alegre pelo Abrigo João Paulo II.

Segue localização:

- 1. PÉROLAS CALABRIANAS (Zona Sul)** - Rua Aracaju, 493 - Vila Nova/POA CEP: 91740-320
- 2. PÉROLAS DO AMANHECER (Zona Leste)** - Av. Veiga, 845 – Partenon /POA CEP: 91510-120
- 3. FAROL DA ESPERANÇA (Zona Leste)** - Rua Monsenhor Veras, 551 – Santana/POA CEP: 90610-010
- 4. DIVINA PROVIDÊNCIA (Zona Leste)** - Rua Miguel Costa, 158 – Partenon/POA CEP: 91520-350
- 5. IRMÃO FRANCISCO PEREZ (Zona Norte)** - Rua Josef Halpern, 141 – Alto Petrópolis/POA CEP 91240-195
- 6. SOL NASCENTE (Zona Norte)** - Rua Edu Las Casas, 289 – Bairro Parque Santa Fé/ POA CEP: 91180-550

- 7. RENASCER (Zona Norte)** - Av. Dr. Rubem Knijnik, 207 – Rubem Berta/POA
CEP 91180-530
- 8. SÃO JOSÉ (Zona Leste)** - Rua Monsenhor Veras, 230 - Santana/POA
CEP: 90610-010
- 9. SAGRADA FAMÍLIA (Zona Sul)** - Rua Aracaju, 643 - Vila Nova/POA CEP: 91740-320
- 10. RAINHA DO BRASIL (Zona Sul)** - Rua Aracaju, 643 - Vila Nova/POA CEP: 91740-320
- 11. ESPÍRITO SANTO (Zona Leste)** - Rua André Pitthan, 39– Aparício Borges/POA
CEP 91710-170
- 12. CORAÇÃO DE JESUS (Zona Leste)** - Rua Capitão Pedro Werlang, 71, Partenon/POA - CEP: 91530-110

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Orçamento bens a serem adquiridos.	apresentação dos orçamentos, selecionando o de menor valor.	Apresentação dos orçamentos.
2. Aquisição dos itens orçados.	Aquisição dos bens, objetos deste projeto	Notas fiscais e fotos dos produtos adquiridos
3. Prestação de contas dos itens adquiridos	Relatório de prestação de contas.	Relatório de execução do objeto

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orçamento dos itens.	X											
2	Aquisição dos produtos.	X	X	X									
3	Prestação de contas.				X								
4													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar os itens do projeto.</i>	<i>Orçamento dos itens.</i>	<i>Apresentação de 3 orçamentos</i>	<i>1 mês.</i>
<i>Adquirir os itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>3 meses.</i>
<i>Elaborar relatório de prestação de contas.</i>	<i>Relatório com as notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após as aquisições.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00


8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	-	R\$ Subtotal: R\$
3. Material de consumo	- alimentos, higiene e limpeza, manutenção, material esportivo, entre outros.	Subtotal: R\$10.000,00
4. Material permanente	- Ar Condicionado Inverter 18.000 e 12.000 btus - Ventilador/circulador de ar; - Freezer Vertical; - Máquina de Lavar 10kg; - Máquina de Secar 10kg; - Secador de cabelo; - Ferro Elétrico; - forno micro-ondas; - fogão 5 bocas; - geladeira, entre outros	Subtotal: R\$20.000,00
Outros: (descrever)	-	R\$ Subtotal: R\$ 30.000,00
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	10.000,00					
4. Material permanente	20.000,00					
Outros (descrever)						
TOTAL:30.000,00						

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDSON LUIZ ZANELLA
Data: 07/11/2024 10:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Luiz Zanella
Representante Legal

RG 7034085873



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 26938507/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 2.915**, de 16 de junho de 1966, publicada no Diário Oficial de 20 de junho de 1966, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 03/01/2024, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26938507** e o código CRC **FE773D72**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.726.819/0011-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/1984
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRIGO JOAO PAULO II			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST ARACAJU	NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.740-320	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM1@CALABRIA.COM.BR		TELEFONE (51) 3245-7222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2024** às **09:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**